

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Ata 18/2020

Videoconferência e presencial

Aos oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -

Presidente: Gonçalo Lopes (presencial) -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques (presencial) -----

E Vogais: Jorge Abreu, Jorge Vala (presencial), Alda Carvalho, Pedro Murinho em representação de Diogo Mateus, Valdemar Alves e António José.-----

A reunião teve início às 15h00 e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados:-----

(Pontos prévios incluídos hoje, 08.09.2020, por indicação do Sr. Presidente do C.I. da CIMRL) -----

VISÃO ESTRATÉGICA PARA A REGIÃO CENTRO - DOCUMENTO DE ANÁLISE -----

Análise do documento remetido à CCDRC -----

Presente documento remetido à CCDRC, bem como documento revisto, remetidos por email.---
Ainda neste contexto, foi solicitado, pelo Município de Pombal, a Adenda ao Pacto, remetida pela CCDRC, decorrente da reprogramação do PACTO da CIMRL, em curso.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E INFORMOU QUE, ATENDENDO A QUE O PROCESSO AINDA NÃO SE ENCONTRA ENCERRADO, A ÚLTIMA ADENDA É A QUE RESULTA DA REPROGRAMAÇÃO APROVADA POR BRUXELAS, EM DEZEMBRO DE 2018, CUJA ASSINATURA TEVE LUGAR EM JUNHO DE 2019.-----

PROTEÇÃO CIVIL -----

Fogo Florestal de Porto de Mós-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE DÊ ANDAMENTO AO PROCESSO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL.-----

MAIS DELIBEROU NOMEAR O JÚRI, CONSTITUÍDO PELOS SEGUINTE ELEMENTOS: -----

JÚRI: JOSÉ JORGE COUTO VALA -----

E VOGAIS: VALÉRIO DE OLIVEIRA ANTÓNIO E PATRÍCIA LOPES. -----

PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 17 – doc -----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

GESLEIRIA -----

PONTO 2 - M20 - DALI - Decisão Ágil no Licenciamento do Investimento -----

Conforme determinado pelo C.I. da CIMRL, apresenta-se uma proposta de documento de trabalho para levar à eventual criação de Carta de Princípios, para o Licenciamento Ágil, no âmbito dos Municípios da CIMRL.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE CADA MUNICÍPIO QUE ASSIM O ENTENDA, REMETA, ATÉ AO DIA 16.09.2020, OS SEUS CONTRIBUTOS PARA SEREM INCORPORADOS NO DOCUMENTO E QUE O MESMO SEJA NOVAMENTE SUBMETIDO A REUNIÃO DO C.I., NA SUA VERSÃO FINAL, PARA APROVAÇÃO, NA REUNIÃO DE 22.09.2020.

CONTRATUALIZAÇÃO -----

Ponto 3 - Ponto de situação -----

No que se refere aos projetos Municipais do Pacto, estão em análise os processos submetidos pelos Municípios **na PI 4.3**, para a qual a CIMRL tem uma contratação externa.-----

Em anexo, quadro resumo global do ponto de situação dos processos municipais em análise.----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE AGENDE UMA REUNIÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS COM PROBLEMAS DE MÉRITO, COM OS MUNICÍPIOS DE ALVAIÁZERE E FIGUEIRÓ DOS VINHOS.-----

AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

Ponto 4 - Memorando de reunião - Cidades Circulares -----

Presente Memorando da reunião da Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2), na qual a Senhora Presidente Cidália Ferreira participou em representação da CIMRL, conforme determinado pelo Conselho Intermunicipal.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO -----

CONSELHO ESTRATÉGICO CIMRL -----

Ponto 5 – Constituição do Conselho Estratégico da CIMRL – Informação-----

O Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal é um órgão de natureza consultiva, destinado ao apoio do processo de decisão dos restantes órgãos da CIMRL, sendo constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância no domínio dos interesses intermunicipais.-----

Por deliberação do C.I. foi elaborada uma lista de entidades às quais foi formalizado o convite para adesão ao Conselho Estratégico. As entidades que vieram a aderir, tomaram posse do mesmo em 07.02.2014. -----

A constituição do Conselho Estratégico decorre da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e a sua constituição é a que consta nos documentos distribuídos. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E-DELIBEROU QUE SE AGENDE UMA REUNIÃO COM OS PARCEIROS PARA O PRÓXIMO DIA 6 DE OUTUBRO, PELAS 21HORAS, NO TEATRO MIGUEL FRANCO (LEIRIA). -----

A REUNIÃO TERÁ COMO OBJETIVO APRESENTAR O GABINETE ESTRATÉGICO DA REGIÃO DE LEIRIA (GES RL), SOLICITAR CONTRIBUTOS PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO E AINDA PARA A EVENTUAL ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS, EM FUNÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

RECURSOS HUMANOS -----

Ponto 6 – Aposentação -----

Informa-se da redução do Quadro de Pessoal da CIMRL, decorrente da aposentação, já efetivada, do Sr Engº David Silva, com efeitos a 25.08.2020, conforme documento que se anexa.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E-DELIBEROU QUE, ATENDENDO AO FACTO DE QUE O QUADRO DE PESSOAL FICA COM UM LUGAR VAGO, SE PROCEDA À ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA REPOSIÇÃO DA VAGA NESTE CONTEXTO. -----

MAIS DELIBEROU NOMEAR O JÚRI CONSTITUÍDO PELOS SEGUINTE ELEMENTOS:-----

JÚRI: CÉLIA MARGARIDA MARQUES -----

E VOGAIS: CARLA CATARINO E ALCINA COSTA-----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

Ponto 7 - Autoridade de Transportes – Informação de Serviço nº 97/2020 - Contratualização da atribuição da exploração da linha 7407a – Pombal/Leiria – Consulta Prévia nº 10/2020 – aprovação do Relatório Final, da Proposta de Adjudicação e da minuta de Contrato.-----

Presente Informação de Serviço nº 7/2020, através da qual é proposto ao órgão competente que: i) aprove o Relatório Final, elaborado pelo júri do procedimento; ii) adjudique a exploração da linha 7407a – Pombal/Leiria à operadora Arunca – Viagens e Turismo, Lda, pelo valor de

69.600,00€ (sessenta e nove mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, sendo que o valor a pagar será o valor contratado, deduzidas as receitas tarifárias, que constituem receitas do operador; iii) proceda à aprovação da minuta de Contrato. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU, POR UNANIMIDADE: --

- i) O RELATÓRIO FINAL, ELABORADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO;-----
- ii) ADJUDICAR A EXPLORAÇÃO DA LINHA 7407A – POMBAL/LEIRIA À OPERADORA ARUNCA – VIAGENS E TURISMO, LDA, PELO VALOR DE 69.600,00€ (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, SENDO QUE O VALOR A PAGAR SERÁ O VALOR CONTRATADO, DEDUZIDAS AS RECEITAS TARIFÁRIAS, QUE CONSTITUEM RECEITAS DO OPERADOR; -----
- iii) APROVAR A MINUTA DE CONTRATO. -----

Ponto 8 – Informação de Serviço nº 102/2020- Aquisição de Serviços para a instrução de processos de contra ordenações, no âmbito da Autoridade de Transportes da CIMRL, nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro segundo Consulta Prévia – CPrev 12/2020 -----

Presente Informação de Serviço nº 102/2020, referente à proposta de aquisição de serviços para a instrução de processos de contra ordenações, no âmbito da Autoridade de Transportes da CIMRL, nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro, segundo Consulta Prévia – CPrev 12/2020. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU-APROVAR A PROPOSTA, CONFORME DESCRITO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇOS ACIMA REFERIDA.-----

MAIS DELIBEROU NOMEAR O JÚRI, CONSTITUIDO PELOS SEGUINTE ELEMENTOS:-----

PRESIDENTE DO JÚRI: PAULO JORGE BATISTA DOS SANTOS -----

E VOGAIS: VALÉRIO DE OLIVEIRA ANTÓNIO E PATRÍCIA LOPES -----

Ponto 9 – Informação de Serviço nº 95/2020- Relatório Final: Aquisição de Eletricidade para CIMRL-----

Presente Informação de Serviço nº 95/2020, referente à proposta de Relatório Final, para Aquisição de Eletricidade para CIMRL, segundo o procedimento por Consulta Prévia n.º CPrev 8/2020, no qual se propõe a adjudicação à empresa EDP Comercial, pelo valor de 3.042,98€, (três mil e quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE RELATÓRIO FINAL, POR UNANIMIDADE. -----

Ponto 10 – Informação de Serviço nº 96/2020 - Relatório Final PESIPAC -----

-

Presente Informação de Serviço nº 96/2020, referente à proposta de Relatório Final, para aquisição de serviços para a elaboração do "Plano de Comunicação do PESIPAC-RL "segundo o procedimento por consulta prévia n.º CPrev 32/2019, no qual se propõe a adjudicação à empresa Calima. -----

Mais se propõe aprovação da minuta do Contrato. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE RELATÓRIO FINAL, POR UNANIMIDADE. -----

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE CONTRATO PROPOSTA.-----

Ponto 11 – Informação de Serviço nº 98/2020- proposta de aquisição de conetor AIRC para faturação eletrónica-----

Considerando que:-----

A instalação de uma solução de faturação eletrónica na contabilidade da CIMRL, implica a instalação de um conetor que integre o ERP da CIMRL;-----

O ERP atual da CIMRL corresponde a um software da propriedade da AIRC, pelo que o conetor da faturação eletrónica terá de integrar com este ERP;-----

Pelo exposto, propõe-se a aquisição e instalação do Módulo de Faturação Eletrónica Inbound e Outbound à entidade AIRC, pelo valor de 3.439,00€ (três mil quatrocentos e trinta e nove euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.-----

Anexa-se proposta recebida.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO, POR UNANIMIDADE, COM A AUSÊNCIA DA VOTAÇÃO DO SENHOR VICE PRESIDENTE DA CIMRL, PAULO BATISTA DOS SANTOS. -----

Ponto 12 – Informação de Serviço nº 99/2020- proposta de aquisição de Plataforma de Receção para faturação eletrónica -----

Considerando que:-----

A instalação de uma solução de faturação eletrónica na contabilidade da CIMRL, implica a aquisição de uma plataforma de receção de faturas, que converta o seu conteúdo num formato capaz de integrar o ERP da CIMRL, de forma a responder aos requisitos legais da legislação em vigor;-----

O ERP atual da CIMRL corresponde a um software da propriedade da AIRC, pelo que a plataforma de faturação eletrónica tem de integrar com este ERP;-----

Considerando que a Saphety é um dos parceiros cuja solução integra com o software da AIRC;

Considerando que os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Pedrógão Grande, Pombal e Porto de Mós, já adquiriram a solução da Saphety;-----

Face ao exposto, propõe-se que se proceda à aquisição dos serviços acima referidos à entidade Saphety, pelo valor de 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que inclui o Setup, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). Adicionalmente estima-se uma despesa mensal de 30,00€ (trinta euros), considerando um volume de receção de 70 faturas/mês.-----

Anexa-se proposta recebida.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO, POR UNANIMIDADE -----

Ponto 13 – Informação de Serviço nº 100/2020- Relatório Preliminar do concurso público para celebrar de Acordo Quadro, para fornecimento de gasóleo de aquecimento -----

Presente informação de serviço nº 100/2020, com a proposta de relatório preliminar referente ao concurso público para celebrar acordo quadro para fornecimento de gasóleo de aquecimento no âmbito da central de compras da CIMRL. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE RELATÓRIO PRELIMINAR APRESENTADO, POR UNANIMIDADE. -----

Ponto 14 – Informação de Serviço nº 101/2020- Relatório preliminar do concurso público para celebrar acordo quadro para fornecimento de gás.-----

Presente informação de serviço nº 101/2020, com a proposta de Relatório Preliminar, referente ao concurso público para celebrar Acordo Quadro para fornecimento de gás, no âmbito da Central de Compras da CIMRL. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE RELATÓRIO PRELIMINAR APRESENTADO, POR UNANIMIDADE. -----

Ponto 15 – Pedido de autorização de utilização Plataforma de Contratação Pública --

Presente email da Junta de Freguesia da Vieira de Leiria, no sentido de solicitar ao C.I. permissão para a utilização da Plataforma de Contratação Pública – Central de Compras.-----

-----O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU AUTORIZAR A ADESÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA VIEIRA DE LEIRIA À CENTRAL DE COMPRAS DA CIMRL. -----

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezoito horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----